

O casamento na sociedade colonial luso-brasileira

uma análise histórico-teológica

*(continuação)**

Riollando Azzi

2 . Os promotores do matrimônio

Nas antigas religiões de cunho rural, a realização do matrimônio e da procriação esteve sempre vinculada à proteção divina. Aos deuses eram atribuídas tanto a fertilidade da terra como a procriação animal e humana. Também a cultura greco-romana continuou enfatizando a importância da intercessão dos deuses para uma plena realização da vida matrimonial e sexual.

Marcado por forte tendência espiritualista, o cristianismo primitivo e medieval procurou pôr diques a essa tendência considerada exorbitante.

Com bastante acrimônia, Santo Agostinho traça um quadro satírico das tradições religiosas da civilização romana:

"O ajuntamento carnal entre homem e mulher é presenciado pelo deus Jugatino. Vá lá! Para a recém-casada ser conduzida ao novo domicílio, chama-se, porém, o deus Domiduco. Para instalá-la em casa emprega-se o deus Domicio. E para mantê-la junto ao marido vem a deusa Manturna. Para que continuar a busca? Respeite-se o pudor humano. Faça o restante a concupiscência do sangue e da carne, no

* Cf. PT 23 (1991) 333-348.

segredo da vergonha. A que vem encher o leito nupcial com essa turba de deuses, quando de perto dele se retiram até mesmo os padrinhos?”

E em seguida, aludindo à realização do ato sexual no novo matrimônio, prossegue em tom irônico:

“Na realidade, se se encontra presente a deusa Virginense, para desatar a faixa da virgem, se se encontra o deus Subigo, para que se sujeite ao homem, se se encontra a deusa Prema, para que, submetida, a estreite e não a deixe mover-se, que papel desempenha no caso a deusa Pertunda? Enrubesça de vergonha e saia. Que o marido, pelo menos, faça alguma coisa. É muito indecoroso que o significado pelo nome dela o faça outro que não o marido. Mas talvez se lhe permita ficar porque é deusa, não deus; se a julgassem homem e se chamasse Pertundo, mais auxílio pediria contra ele o marido, para salvar a honra da esposa... Mas, para que o digo, se está presente Priapo, másculo a conta toda, sobre cujo bestialíssimo e monstruoso falo as matronas mandavam sentar-se a recém-casada, segundo usança muito religiosa e honesta entre eles”³³.

Mesmo a contragosto, Agostinho não podia deixar de reconhecer o caráter religioso e honesto atribuído pelos romanos ao desenvolvimento da vida sexual no matrimônio. Por seu turno, ao valorizar a dimensão espiritual da vida humana, a concepção cristã chegava ao ponto de atribuir à relação sexual uma vinculação muito estreita com o pecado, privando-a desse modo daquele caráter sagrado tão enaltecido pelos antigos cultos de origem agrária. Nesse sentido, convém lembrar que ainda no século XII, Graciano concedia um valor pleno às palavras de Orígenes, o qual afirmara: “A presença do Espírito Santo não terá lugar no momento em que se efetuam os atos conjugais”³⁴.

Segundo a crença romana, a realização sexual no matrimônio constituía uma verdadeira solenidade, prestigiada pelos deuses. Na doutrina cristã dominante ao longo da Idade Média, ao contrário, esse ato era marcado pela ausência divina.

Ao reforçar o aspecto negativo do erotismo — designado como concupiscência — inerente às relações sexuais, a teologia agostiniana enfatizava, por sua vez, o valor da castidade e da virgindade.

Por isso, em carta dirigida a Proba e a sua nora Juliana, o bispo de Hipona as felicitava pela tomada do véu religioso por parte de Demetríades:

“Uma descendente dos Anícios mostrou mais generosidade em glorificar tão ilustre família com a abstinência das núpcias, do que se a multiplicasse com numerosa prole. Maior generosidade teve ao imitar na carne a vida dos anjos, do que ao aumentar por sua carne o número dos mortais. Pois, maior e mais feliz fecundidade é crescer em espírito, do que suportar a gravidez do ventre; o candor do coração,

³³ SANTO AGOSTINHO, *A Cidade de Deus*, São Paulo, Ed. das Américas, 1961, v. I, pp. 324-325.

³⁴ NOONAN, John, o.c., p. 211.

do que o leite nos seios; dar à luz para o céu, por suas orações, do que dar à luz para a terra, por suas entranhas”.

Conclui desejando que a neta e filha delas permaneça fiel “a um matrimônio que não terá fim”³⁵.

Nesse sentido, aqueles que renunciavam ao matrimônio ficavam mais beneficiados pelas graças divinas, enquanto os casados tinham mais dificuldades em perseverar no caminho do bem, correndo maiores riscos de serem atingidos pelo pecado, como já foi ressaltado anteriormente.

John Noonan é categórico ao afirmar a ênfase dada ao celibato em detrimento do casamento no período medieval:

“Sobre a preferência pelo celibato havia completa continuidade com a doutrina dos tempos patrísticos, tão vigorosamente expressa por escritores como Jerônimo e Crisóstomo. No novo mundo europeu, onde os mosteiros tinham preservado os resquícios da cultura romana, onde o clero tinha organizado as universidades, onde os reformadores da vida moral provinham das ordens religiosas, a ênfase sobre o celibato recebeu um impulso institucional que tinha faltado na era romana. O celibato era, agora, regra estabelecida para o clero secular do Ocidente. A maior parte das obras de liderança social e intelectual foram feitas por homens que, como sacerdotes seculares, monges ou irmãos, estavam obrigados a observar completa continência sexual. A maior parte das teorias sobre matrimônio e sexualidade foram estruturadas por homens pessoal e institucionalmente comprometidos com o ideal da continência para toda a vida. Que, neste contexto, o ensinamento patrístico e escriturístico reforçasse o compromisso pessoal e a exigência institucional, e que os teólogos insistissem sobre a superioridade do celibato consagrado, está fora de toda suspeita”³⁶.

Embora o matrimônio não tenha sido muito prestigiado pela Igreja durante a Idade Média, a tradição popular continuou a revestir sua celebração de sacralidade, preservando também, simultaneamente, a dimensão erótica da sexualidade. Alguns cultos religiosos, oficializados pela liturgia católica, passaram a ter na mente do povo a missão específica de promover os casamentos, e, até mesmo, de avivar a paixão sexual.

Desse modo, enquanto a Igreja ressaltava no matrimônio a dimensão espiritual, e despojava a relação sexual de qualquer caráter sagrado, a tradição popular voltava a ressacralizar a dimensão sexual das relações matrimoniais através da invocação dos santos. Apropriando-se dos protetores apresentados pela hierarquia eclesiástica, passava a utilizá-los como verdadeiros estimuladores da própria vida amorosa. Tal é o caso de São Gonçalo, Santo Antônio, São João, São Cipriano, São Marcos e do próprio Corpo de Deus.

³⁵ SANTO AGOSTINHO, *Cartas a Proba e a Juliana*, São Paulo, Ed. Paulinas, 1987, p. 53.

³⁶ NOONAN, John, *o.c.*, pp. 297-298.

São Gonçalo do Amarante

Durante o período colonial, São Gonçalo constituiu a invocação religiosa mais popular, a fim de se obter o desejado matrimônio. Santo de origem lusitana, Gonçalo faleceu em 10 de janeiro de 1259, em Amarante, no Douro, à margem direita do Tâmega. Levou vida eremítica, mas a maior parte dos fatos divulgados sobre sua existência são lendários.

Ao acorrerem a Amarante, os romeiros portugueses costumavam dar um nó em plantas giestas, o que, segundo a tradição, garantia um próximo casamento. Os devotos traziam também figuras de trigo cobertas de açúcar, e mesmo pães com formas fálicas.

Tudo leva a crer que as solenidades de São Gonçalo tenham sido sobrepostas a antigos rituais agrários da fertilidade, de origem pré-cristã.

Outrora, os fiéis dançavam dentro da igreja do Amarante. As homenagens a São Gonçalo ficaram também famosas na catedral do Porto, conhecidas como festas das regateiras. Desde época bem remota, São Gonçalo passou a ser considerado como protetor das mulheres desejosas de casamento.

A devoção foi muito difundida em Portugal, e transferida para a colônia brasileira com a chegada dos primeiros lusitanos. Gonçalo era um nome bastante utilizado não só para designar pessoas, como também localidades. Desde o início da colonização, foram construídas capelas ou ermidas em seu nome, originadas na devoção popular. Algumas dessas capelas se transformaram em locais de culto oficial, mediante a ereção de freguesias.

Já desde o século XVI era criada a freguesia de São Gonçalo de Sergipe do Conde, primeira vila do Recôncavo baiano.

No Rio de Janeiro, a freguesia de São Gonçalo de Guaxandiba foi erigida em 22 de janeiro de 1645; a freguesia de São Gonçalo de Una, ao sul de Pernambuco, data de 1619. Em 20 de abril de 1722, era criada a capela curada de São Gonçalo dos Campos Goitacazes, transformada em paróquia em 1763. No Ceará, a paróquia de São Gonçalo da Serra dos Cocos foi erigida em 30 de agosto de 1757, transferida depois para Ipu.

As festas de São Gonçalo revestiram-se sempre de grande solenidade no Brasil colonial. Aliás, ao passar pela Bahia em janeiro de 1718, o viajante Le Gentil de La Barbinais mostrou-se admirado e escandalizado com a solenidade celebrada na ermida de Rio Vermelho:

"Mês e meio após a festa do Natal, celebrava-se a de São Gonçalo do Amarante, com um tríduo solene num lugar a uma légua da cidade. Imenso povilheu amontara-se no adro da igreja do patrono das solteironas, a dançar ao som de guitarras e de vivas a São Gonçalo. Apenas apareceu o vice-rei, carregaram-no no ar, e o levaram para dentro da igreja, obrigando-o a dançar e pular, violento exercício que não lhe ia nada bem com a idade e posição"³⁷.

³⁷ TAUNAY, Afonso d'E., "Na Bahia colonial", *Revista do Instituto Histórico*, n. 144, p. 372.

O vice-rei era o marquês de Angeja, D. Pedro Antônio de Noronha, cujo governo se estendeu de junho de 1714 até agosto de 1718.

Já com o seu sucessor Vasco Fernandes, vice-rei na Bahia de 1720 a 1735, houve uma reação violenta contra essa solenidade popular, conforme deixou registrado Nuno Marques Pereira. De fato, após referir que na cidade de Goa as mulheres gentias haviam introduzido entre o povo cristão danças desonestas e músicas profanas, acrescentava:

"Por isso o conde de Sabugosa, Vasco Fernandes César de Menezes, estando governando a cidade da Bahia, por ver umas festas que se costumavam fazer pelas ruas públicas em dia de São Gonçalo, de homens brancos, mulheres e meninos, e negros com violas, pandeiros, e adufes, com vivas e revivas São Gonçalinho, trazendo o santo pelos ares, que mais pareciam abusos e superstições que louvores ao Santo, as mandou proibir por um bando, ao som de caixas militares, com graves penas contra aqueles que se achassem em semelhantes festas tão desordenadas"³⁸.

Iniciava-se, dessa forma, um movimento de repressão por parte do poder público com relação a manifestações tipicamente populares, sem distinção de cor, sexo ou idade.

Não apenas as autoridades civis, mas também as religiosas começam a se pronunciar a esse respeito.

Em carta pastoral de 1768, publicada na diocese de São Paulo, é denunciado "o abominável uso de batuque e danças desonestas... nas indecentes festas de São Gonçalo, de que resultam graves ofensas a Deus... depois dessas mesmas danças se passa a outras indecências que a modéstia cala, mas ninguém ignora".

E o mesmo documento afirma em seguida:

"É detestável umas indecentes festas que se costumam fazer em casas particulares a São Gonçalo, Santa Rita e outros santos, que mais servem de fomento à luxúria que de louvor aos mesmos santos que festejam com semelhantes danças e excessos no comer e beber"³⁹.

Essa ofensiva contra as tradições religiosas populares se ampliam ao longo do século XIX. Em 1817, Tollenare escrevia do Recife:

"Os rapazes e as raparigas dançaram durante toda a noite na igreja de São Gonçalo, em Olinda; os cônegos proibiram-no este ano e no anterior, porque os europeus o censuravam como uma indecência indigna do templo de Deus".

O comerciante, francês, porém, assumia a defesa dos costumes brasileiros, pelo menos em parte:

³⁸ PEREIRA, Nuno Marques, o.c., v. I, p. 149.

³⁹ Arquivo da Cúria Metropolitana de São Paulo.

"Conquanto estes pretensos moralistas d'além-mar tenham esquecido que Davi dançava diante da arca, que a dança fez por muito tempo parte das cerimônias religiosas... conquanto a dança não seja verdadeiramente profana senão pelo espírito que a anima, não direi que sejam restabelecidos os bailes de São Gonçalo, mas quisera fossem substituídos por outra coisa qualquer"⁴⁰.

Não obstante, era exatamente esse caráter dançante e festivo que despertava a atenção cada vez maior das autoridades eclesiásticas, multiplicando-se as normas repressivas, como já tive oportunidade de indicar em estudo anterior⁴¹.

Na tradição popular, as danças de São Gonçalo podiam ser celebradas em qualquer época do ano. Embora a finalidade principal fosse a obtenção do casamento, podiam ser realizadas também como cumprimento de promessas ou com a finalidade de obter outro tipo de graças e favores.

Entre os versos cantados a São Gonçalo, e já evocados por Nuno Marques, a tradição conservou os seguintes:

"Viva e reviva
São Gonçalinho
Dai-me, meu santo
Um bom maridinho! Seja bonitinho
E queira-me bem
Aquilo que é nosso
Não dê a ninguém".

Em 1843, o Pe. Lopes Gama escrevia no Carapuceiro ter ouvido os ranchos cantarem pelas ruas de Olinda e Recife:

"São Gonçalo do Amarante
Casamenteiro das velhas
Porque não casais as novas
Que mal vos fizeram elas?
Ai lê lê, ai lê lê
Meu santinho
Viva e reviva São Gonçalinho".

Apesar da repressão oficial, as danças de São Gonçalo sobrevivem até hoje em áreas rurais menos atingidas pelas transformações culturais e econômicas da sociedade.

Muito oportunamente, Câmara Cascudo assinala a importância desses rituais populares, nestes termos:

"A dança de São Gonçalo é um dos últimos vestígios de dança religiosa, das fórmulas universais de súplica pelo ritmo dos bailados. Humilde, paupérrima, anônima, analfabetos os cantores, inconscientes os bailarinos. É uma sobrevivência,

⁴⁰ TOLLENARE, L.F., *Notas Dominicais*, Salvador, Ed. Progresso, 1956.

⁴¹ AZZI, Riolando, *O episcopado brasileiro frente ao catolicismo popular*, Petrópolis, Vozes, 1977, pp. 30-32.

contra a corrente, resistindo. Essa permanência valoriza o poder da vitalidade psicológica invencida"⁴².

Santo Antônio

Contemporâneo de São Gonçalo do Amarante foi Santo Antônio, cujo nome de batismo era Fernando de Bulhões. Nasceu em Lisboa, dia 15 de agosto de 1195. Inicialmente, tornou-se frade regente de Santo Agostinho, e, em 1220, passou para a Ordem de São Francisco, onde assumiu o nome de Antônio. Ficou três anos na França, sendo, em seguida, eleito provincial na Itália. Faleceu em Aracela, perto de Pádua, em 13 de junho de 1231.

É o mais popular dos santos portugueses: seu nome é utilizado para designar pessoas, vilas e cidades e até acidentes geográficos.

Também no Brasil, o culto de Santo Antônio teve uma difusão enorme. Apesar de sucessivas mudanças, ainda em 1940 registravam-se mais de 70 localidades com o seu nome.

Em modo análogo a São Gonçalo, passou também ele a ser considerado como casamenteiro. Sua festa, celebrada no mês de junho, ocupou o lugar de antigas celebrações agrárias da fertilidade. É o que ressalta Teófilo Braga, afirmando:

"Como explicar plausivelmente o caráter galhofeiro, desenvolto, em que o santo influi nos casamentos, e as cantigas lúbricas e quase obscenas com que o povo invoca esse tipo ascético do primitivo claustro franciscano, digno cooperador de Francisco de Assis na idealização da pobreza e da humildade? O absurdo tem a sua razão de ser; os cultos ctonianos, sempre orgiásticos, como persistiram entre os povos da Europa; a Igreja santificou algumas dessas práticas inextinguíveis, transportando-as para as suas lendas piedosas. Dá-se com Santo Antônio esta apropriação dos vestígios dos cultos fálicos de uma extinta religião ctoniana..."⁴³.

O mesmo autor cita tópicos de antigas canções populares comuns em Lisboa e no Algarve, como estes versos:

"Santo Antônio é brejeiro
E alguma coisa mais
Faz chorar as raparigas
E andarem sempre aos ais".

Em outra versão lusitana, o Santo aparece não apenas como casamenteiro, mas até mesmo namorador:

"Santo Antônio me acenou
De cima do seu altar Olha o maroto do santo

⁴² CASCUDO, Câmara, *Dicionário do Folclore Brasileiro*, verbete *Gonçalo*.

⁴³ BRAGA, Teófilo, *História da poesia popular portuguesa*, Lisboa, Vega, 1987, pp. 142-143.

Que também quer namorar
Santo Antônio, com ser santo
Foi sempre um grande gaiato
Foi à fonte com três moças
Recolheu, trazia quatro"⁴⁴.

Seguindo costumes portugueses, também os brasileiros, quando não obtinham do santo os favores desejados, costumavam pôr a imagem de cabeça para baixo e até mesmo no fundo do poço, como recordam esses versos populares:

"Meu Santo Antônio querido
Eu vos peço por quem sois
Dai-me o primeiro marido
Que o outro eu arranjo depois
Meu santo Antônio querido
Meu santo de carne e osso Se tu não me dá marido
Não tiro você do poço"⁴⁵.

Era também costume tirar o Menino Jesus dos braços de Santo Antônio, com preces análogas a esta:

"Meu Santo Antônio, eu somente devolverei o Menino do Senhor, se, ou quando, o senhor fizer aparecer em minha vida uma pessoa que se case comigo! Somente depois de realizado o casamento é que lhe devolverei o Menino, meu Santo Antônio"⁴⁶.

Desde a época colonial, Santo Antônio foi também reconhecido pelos luso-brasileiros como protetor de suas conquistas territoriais, ocupando inclusive cargos de honra na chefia das tropas. Em modo análogo, sua ajuda era também invocada para recapturar escravos fugidos.

Pereira da Costa registrou uma oração utilizada na primeira metade do século XIX com finalidade de casamento, na qual se alude à missão escravista atribuída ao mesmo santo:

"Padre Santo Antônio dos cativos, vós que sois um amarrador certo, amarrai, por vosso amor, quem de mim quer fugir; empenhai o vosso hábito e o vosso cordão, com algemas fortes e duros grilhões, para que façam impedir os passos de fulano; e fazei, ó meu bem-aventurado, que ele se case comigo sem demora"⁴⁷.

Em modo análogo ao que ocorreu com São Marcos, invocado inicialmente como amansador de bois bravos, e em seguida, como conquistador do afeto das pessoas através dos laços do amor, também Santo Antônio é transformado de amarrador de escravos em prendedor dos amantes através dos grilhões do amor.

⁴⁴ BRAGA, Teófilo, o.c., pp. 143, 146.

⁴⁵ CASCUDO, Câmara, o.c., verbete *Antônio*.

⁴⁶ SOUZA, Joaquina Pereira de, *Simpatias de Santo Antônio Casamenteiro*, Rio de Janeiro, Ed. Eco, s/d, pp. 90-91.

⁴⁷ Vide CASCUDO, Câmara, o.c., verbete *Antônio*.

A reação eclesiástica contra São Gonçalo do Amarante deve-se sobretudo, à celebração ostensiva de seu culto através de danças rituais. Já no caso de Santo Antônio, as invocações amorosas tinham um cunho mais doméstico, facilitando dessa forma maior difusão do culto, até hoje muito forte⁴⁸.

São João

Junho ficou conhecido tradicionalmente como o mês das fogueiras de São João, um costume milenar. De fato, o dia 24 corresponde ao solstício de verão na Europa, quando as populações rurais, às vésperas das colheitas, acendiam fogueiras e dançavam ao redor delas para afugentar os maus espíritos. O antropólogo Jorge Frazer registrou centenas de rituais com fogueiras na tradição religiosa dos povos europeus.

Na Península Ibérica, a devoção a São João é uma das mais antigas e populares. Sobre a celebração do culto em Portugal, escreve Moisés Espírito Santo:

"São João (no qual se confundem o evangelista e o batista)... é representado como um jovem nu, de tanga, com um cordeiro, ou com uma criança de quatro anos semelhante aos pequenos entes da antiguidade a que se chama Cupidos. O seu culto associa-se a motivações eróticas ou mesmo a 'verdadeiros deboches', como diz o clero das cidades do Norte, onde é alegremente celebrado em 24 de junho"⁴⁹.

A festa foi trazida pelos portugueses para a colônia brasileira, despertando grande interesse entre as populações indígenas. Já no século XVI, Fernão Cardim afirmava que, além da festa de Ramos e das Cinzas na quarta-feira após o Carnaval, São João se incluía entre as mais apreciadas por eles:

"Três festas celebram estes índios com grande alegria, aplauso e gosto particular. A primeira são as fogueiras de São João, porque suas aldeias ardem em fogos, e para saltarem as fogueiras não os estorva a roupa, ainda que algumas vezes chamusquem o couro"⁵⁰.

Ao invés de ser comemorado nos templos, o dia de São João Batista foi sempre celebrado ao ar livre, conforme as tradições religiosas pré-cristãs.

Também no Brasil as celebrações joaninas assumiram logo uma conotação erótica típica dos antigos cultos europeus, como registra Câmara Cascudo:

"São João é festejado com as alegrias transbordantes de um deus amável e dionisiaco, com farta alimentação, músicas, danças, bebidas, e uma marcada ten-

⁴⁸ SOUZA, Joaquina Pereira de, *Simpatias de Santo Antônio Casamenteiro*, Rio de Janeiro, Ed. Eco, s/d.

⁴⁹ ESPÍRITO SANTO, Moisés, *A religião popular portuguesa*, Lisboa, Ed. A Regra do Jogo, 1980, p. 124.

⁵⁰ CARDIM, Fernão, *Tratado da Terra e da Gente do Brasil*, São Paulo, Ed. Nacional, 1978, p. 191.

dência sexual nas comemorações populares, adivinhações para casamento, banhos coletivos pela madrugada, prognósticos do futuro..."⁵¹.

Nas vésperas de São João, são feitas inúmeras adivinhações, a maioria das quais vinculadas a futuros matrimônios: se o casamento está próximo ou remoto, se a jovem se casará com um jovem ou um velho, se o noivo será solteiro ou viúvo, ou até mesmo se permanecerá envolvida com um homem casado. Eis um exemplo: quem na noite de São João tirar duma pimenteira uma pimenta verde casará com um moço, se encarnada casará com velho.

Em algumas partes do Brasil, como a região entre Piauí e Goiás, o casamento celebrado nessa solenidade era considerado como verdadeiro sacramento, contando com a presença dos pais dos noivos, padrinhos, familiares e convidados. O ritual, realizado junto à fogueira de São João, transmitia-lhe um caráter sagrado.

Para essa oportunidade havia também uma cerimônia através da qual as pessoas se tornavam compadres ou comadres, um vínculo de caráter familiar que deveria ser mantido inquebrantável. Uma das fórmulas utilizadas era a seguinte:

"São João disse, São Pedro confirmou que nós fôssemos compadres, que Jesus Cristo mandou".

O compadrio de São João ainda é muito popular no Norte e Nordeste do país. Perdura até hoje também o costume de simulação de casamentos nas festas juninas de arraial, numa paródia do ritual eclesástico.

É interessante registrar aqui um casamento simulado realizado no século XVIII, conforme a confissão de Manuel de Oliveira Pantoja, em 26 de setembro de 1763, diante do Tribunal do Santo Ofício de Belém do Pará.

Conforme sua narração, anos antes, estando reunidas diversas pessoas na capela de Santo Antônio do engenho do mestre de campo Antônio Ferreira Ribeiro, ele havia expressado o desejo de fazer o casamento de uma velha chamada dona Clara. O dono da fazenda decidiu aderir à brincadeira e designou o moço João de Brito para ser o esposo dela sob o nome de Alonso. E em seguida, o depoimento prosseguiu:

"Vieram ajuntar-se todos em que ele confitente se fingisse pároco, e tomasse uma loba, e um barrete, e a chamasse para se receber com o dito Alonso ou João de Brito. O que com efeito assim se fez. E vestindo ele confitente a dita loba e pondo seu barrete chamaram a dita velha que estava dentro da capela, a qual logo veio. E ele confitente, por insinuação do dito mestre de campo, lhe perguntou logo se ela era capaz de aturar o Alonso, porque era um homem que tinha um membro viril de demarcada grandeza, apontando a grandeza com o braço. Ao que ela respondeu

⁵¹ CASCUDO, Câmara, o.c., verbete *João*.

que isso não importava, que também ela paria uma criança com cabeça grande, de que resultou um geral riso a todos, dizendo a dita velha: Olhem o Pantoja a querer me lograr fingindo-se padre”⁵².

O exemplo é bem sintomático: enquanto o clero se esforçava por ressaltar os valores espirituais da união matrimonial, os colonos por seu turno, procuravam reafirmar a sua dimensão sexual e o seu conteúdo erótico.

São Cipriano

Cipriano, bispo de Cartago, é uma das figuras importantes dos primeiros séculos do cristianismo. Não obstante, a devoção popular cultua um santo homônimo, o qual teria sido martirizado durante a perseguição de Diocleciano.

Segundo o *Flos Sanctorum*, coletânea hagiográfica muito difundida desde a invenção da imprensa, Cipriano nascera em Antioquia, sendo filho de pais idólatras. Após uma juventude dissoluta, viajou aos 30 anos para Babilônia, a fim de aprender astrologia e os mistérios dos caldeus.

Ao voltar, Cipriano procurou usar seus poderes mágicos a pedido do jovem Aglaide, desejoso de obter o consentimento da virgem Justina para o casamento, mas inutilmente. Ao ser invocado, o demônio revelou a Cipriano que a resistência de Justina provinha de sua fé católica. Assim sendo, decidiu também ele converter-se ao catolicismo. Posteriormente, Cipriano e Justina foram mortos pelo imperador Diocleciano, por não quererem renegar a fé católica. O texto conclui com uma exortação de São Gregório Nazianzeno, recomendando às mulheres imitar a santa no “candor de sua pureza”, resistindo aos “impulsos dos homens lascivos e às sugestões dos demônios iníquos”. Os homens, por seu turno, deveriam seguir o exemplo de Cipriano, abandonando o “profundo abismo da iniquidade”⁵³.

A biografia lendária de São Cipriano inspira-se na própria vida de Santo Agostinho, sendo atribuído também a ele um livro de Confissões.

O fato de ter dado rédea solta à sexualidade no período juvenil, bem como ter-se envolvido com a astrologia e a feitiçaria, fez com que esses aspectos de sua vida fossem muito valorizados pela tradição popular.

Ao santo de Antioquia é atribuído um livro mágico conhecido como *O Legítimo Livro ou Velho Livro de São Cipriano*, editado ininterruptamente desde o século XVI. Por diversas referências a regiões da Espanha, aos mouros e à reconquista católica, o volume, reunindo textos e orações diversas, inclusive com fórmulas latinas, foi provavelmente compilado na Península Ibérica.

⁵² *Livro da Visitação do Santo Ofício da Inquisição do Estado do Grão-Pará*, Petrópolis, Vozes, 1978, pp. 127-128.

⁵³ Vide *O Legítimo Livro de São Cipriano*, Rio de Janeiro, Ed. Didática e Científica, s/d, pp. 5-13.

Segundo Moisés Espírito Santo, todos os aldeões lusos parecem conhecer o texto, embora poucos o tenham lido, receosos de serem acometidos por influências diabólicas⁵⁴.

A devoção a São Cipriano foi bastante conhecida em Portugal, sendo o padroeiro de várias freguesias no Norte. Na colônia brasileira não consta nenhuma paróquia dedicada a São Cipriano. Não obstante, o santo foi invocado desde a época colonial, sendo atribuído a ele um poder especial para obter os favores amorosos de outra pessoa.

Enquanto a teologia ortodoxa procurava valorizar no santo o ideal do arrependimento e da conversão, a tradição popular ressaltava sobretudo seu passado mundano, esperando justamente sua condescendência para com as fraquezas dos mortais.

Assim sendo, durante a visitação do Santo Ofício em Belém do Pará, foi levado ao conhecimento do tribunal a utilização da seguinte prece, entre o povo:

"São Cipriano, bispo, arcebispo, confessor de meu Senhor Jesus Cristo; São Cipriano vos peço que me abrandeis o coração de fulana"⁵⁵.

O santo, portanto, era invocado a fim de se obterem favores amorosos.

No Brasil existem atualmente diversas edições do Livro de São Cipriano. Entre as inúmeras fórmulas apresentadas no texto, existem diversas destinadas a fortalecer os laços matrimoniais ou mesmo a despertar a paixão de outra pessoa. Eis um exemplo, entre outros; ao indicar diversos ingredientes para manter vivo o fogo da paixão, o texto acrescenta esta oração:

"Pelas chagas de Cristo e pelo amor que voto a fulana, te escondo sobreiro, ligado à sarganha, com fios de peito, amendoim, cantaride e fruto de aveleira; quero, pela virtude de Cipriano, que esta mulher se ligue a mim pelo amor e pela carne".

E o manual acrescenta:

"Depois de fazer isto, raras vezes sucede que a mulher não principie a olhar o homem com mais fogo e amor. Esta receita é igualmente boa para aumentar e entusiasmar as esposas que nos tratos amorosos recebem o marido com frieza"⁵⁶.

Estas fórmulas, de sabor bem antigo, demonstram a confiança no poder do santo para reforçar os vínculos conjugais e amorosos.

⁵⁴ ESPÍRITO SANTO, Moisés, o.c., p. 125.

⁵⁵ *Livro da Visitação do Santo Ofício da Inquisição do Estado do Grão-Pará*, Petrópolis, Vozes, 1978, p. 238.

⁵⁶ *O Legítimo Livro de São Cipriano*, Rio de Janeiro, Ed. Didática e Científica, s/d, p. 197.

São Marcos

São Marcos constitui outra típica devoção católica sobreposta a um antigo culto pagão. O ano pastoril em Roma começava no dia 21 de abril, e, no dia 25, os romanos celebravam a festa da rubigália, dedicada ao deus Rubigus.

Como sua festa fosse celebrada no mesmo dia, São Marcos passou a ser considerado patrono do gado. As festas pastoris celebradas na Espanha e Portugal, e as feiras de gado realizadas nesse dia são reminiscências da tradição romana. A esse respeito, refere Câmara Cascudo:

"Na Península Ibérica, a festa de São Marcos teve grande popularidade. Protegia o gado e amansava o mau gênio e turbulência infantis. Uma das tradições mais conhecidas era a festa do touro, em que um desses animais ia processionalmente à igreja e assistia, dentro da nave, as cerimônias, sendo coroado de flores, afagado como a própria representação viva do apóstolo".

E mais adiante, acrescenta:

"No Brasil não houve culto a São Marcos, mas sua figura é presente no devocionário supersticioso de orações fortes, dedicadas justamente à doma de touros bravos"⁵⁷.

Na realidade, o fato de ser considerado um amansador de touros e bois fez com que na tradição popular o santo passasse a ser duplicado, conforme as duas etapas dessa atividade. Originaram-se assim, dois santos gêmeos: São Marcos Bravo e São Manso ou Amâncio. Dessa forma, perdia-se totalmente a referência original ao santo evangelista.

Na tradição luso-brasileira, as orações a São Marcos foram utilizadas não apenas para amansar animais bravos, mas também para "laçar" pessoas desejadas como amantes.

No século XVIII, diante do tribunal do Santo Ofício instalado em Belém do Pará, diversas pessoas vieram acusar-se de ter utilizado as preces de São Marcos a fim de obter suas finalidades amorosas.

Assim, por exemplo, em 3 de abril de 1766, Manoel Nunes da Silva, morador da vila de Nossa Senhora de Nazaré, afirmava que seis anos atrás, ao falar de uma mulher que pretendia obter para esposa, seu primo José Caetano Cordeiro, sub-chante da catedral de Belém, ensinara-lhe a seguinte oração:

"Fulana, São Marcos de Veneza te marque, a Hóstia Consagrada e o Espírito Santo me confirmem na tua vontade, para que todos te pareçam terra, e eu só, Fulano, te pareça pérolas e diamantes. Oh! glorioso São Marcos, que aos altos montes subistes, e aos touros bravos encontrastes, com as santas palavras os abrandastes, assim vos peço abrandeis o coração de Fulana para que não possa comer nem

⁵⁷ CASCUDO, Câmara, verbete *Marcos*.

beber nem sossegar, sem comigo vir estar, tão mansa e humilde assim como Cristo foi para a árvore da Vera Cruz"⁵⁸.

A oração deveria ser dita olhando para o lado em que morava a desejada mulher. Confessava ainda que tendo mudado sua residência para a vila de Caeté, contraiu então uma "ilícita amizade" com certa índia casada. Rezava então com frequência essa oração, e a índia vinha muitas vezes encontrá-lo sem que precisasse ir buscá-la, considerando isso como resultado de sua preces.

Embora a imagem do touro fosse atribuído na tradição cristã ao evangelista Lucas, na Península Ibérica passou a ser vinculada a São Marcos, pelas reminiscências de antigos cultos romanos. Referindo-se aos estudos de Caio Baroja sobre o Touro de São Marcos, Laura de Mello e Souza afirma:

"Baroja sugere que, sendo para muitos povos um animal sagrado, o touro remete ao deus dos cornos de gregos e romanos; haveria assim paralelismo entre o rito do touro de São Marcos e o ritual dionisiaco descrito por Pausânias".

E em seguida, acrescenta:

"Não me parece, portanto, gratuito que São Marcos, dionisiaco, fosse invocado por feitiçeiros (ou apadrinhasse orações por eles difundidas) para patrocinar e tornar mais fáceis os amores ilícitos"⁵⁹.

Sem dúvida, as restrições da Igreja oficial a esse tipo de invocações estimulou a que, progressivamente, passassem a ser consideradas como patrimônio da feitiçaria.

Por isso, no Antigo Livro de São Marcos e São Manso, encontra-se a seguinte reza de filtro de amor:

"Com a lança eu alcanço,
O pão de cevada
Com a lança eu consigo
O vinho ismário
Com a lança eu apóio
A quem precisa de mim
E com a lança de São Marcos Manso eu amanso (fulano) para mim"⁶⁰.

Para as moças que desejavam casar-se, sugeria-se como simpatia que durante seis dias seguidos rezassem a seguinte prece:

"São Manso te amanse, e o manso cordeiro também, para que não bebas, não comas e não descanses, enquanto meu legítimo companheiro não fores"⁶¹.

⁵⁸ *Livro da Visitação do Santo Ofício da Inquisição do Estado do Grão-Pará*, Petrópolis, Vozes, 1978, p. 240.

⁵⁹ SOUZA, Laura de Melo e, *O diabo e a Terra de Santa Cruz*, São Paulo, Companhia das Letras, 1987, p. 234.

⁶⁰ *Antigo Livro de São Marcos e São Manso*, Rio de Janeiro, Pallas, 1985, p. 33.

⁶¹ SOUZA, Joaquina Pereira da, o.c., p. 152. A fórmula aparece entre as simpatias atribuídas a Santo Antônio.

A invocação São Marcos e/ou São Manso como promotor de casamentos e de relações amorosas perdura ainda hoje na tradição brasileira.

O Corpo de Deus

A devoção ao Corpo de Deus foi promovida na Idade Média a partir da instituição da festa de Corpus Christi, destinada a combater a heresia de Berengário, o qual negava a presença real de Cristo na Eucaristia.

A partir do século XIII, os franciscanos difundiram bastante essa devoção.

Em Portugal, a festa passou a ser celebrada com grande solenidade. As mais antigas referências à procissão do Corpo de Deus datam do reinado de D. João I. Uma descrição pormenorizada do rito encontra-se no Regimento da Procissão de Coimbra de 1517. Os andores eram conduzidos pelas diversas corporações de ofícios. As alegorias bíblicas eram representadas por pessoas. Ao longo do percurso, havia representações semi-dramáticas, com danças simbólicas.

Também no Brasil colonial a festa de Corpus Christi revestiu-se desde o início de grande pompa.

Segundo alguns historiadores, a vinculação Eucaristia-Corpo-Amor fez com que no imaginário popular essa festa assumisse também uma conotação sensual. De fato, a teologia católica enfatizava que a Eucaristia era a expressão do amor de Deus pela humanidade.

Dentro desse contexto, não se deve estranhar que a Eucaristia fosse utilizada pelos colonos luso-brasileiros como instrumento para favorecer ou consolidar o casamento, ou até para suscitar uniões sexuais.

É o que afirmava Guiomar de Oliveira diante do tribunal do Santo Ofício estabelecido na Bahia, em declaração do dia 21 de agosto de 1591. Segundo ela, Antônia Fernandes indicara-lhe várias fórmulas destinadas a reforçar laços amorosos:

“E assim também lhe ensinou que se uma pessoa no ato carnal desonesto dissesse na boca a outra as palavras da consagração, que eram cinco, *hoc est enim corpus meum*, que a faziam endoidecer de amor e bem querer aquela a que se diziam por aquela pessoa que lhes dizia, e que isto era certíssimo, porém ela confessante não usou disto”⁶².

As palavras da consagração da hóstia, ditas então em latim, significavam: Isto é o meu Corpo, e foram proferidas por Jesus na última Ceia, conforme o relato do Evangelho. Não obstante, elas são utilizadas agora num ritual através de uma referência direta ao corpo do parceiro com a finalidade de fortalecer a união amorosa.

⁶² *Primeira Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil. Confissões da Bahia, 1591-1592*, Rio de Janeiro, F. Bríguit, 1935, p. 61.

Também Paula Siqueira, esposa de Antônio de Faria, fazia a seguinte confissão em 20 de agosto de 1591:

"E confessando mais disse que haverá vinte e três anos pouco mais ou menos, morando na cidade de Lisboa, sendo três pouco mais ou menos que era casada com o dito Antônio de Faria, um clérigo por nome de Gaspar Franco já defunto que foi capelão del Rei... lhe ensinou que dissesse as palavras da consagração da missa com que consagram a hóstia na boca do dito seu marido quando ele dormisse, e que ele amansaria e poria toda a sua afeição nela, e para isto o dito clérigo lhe deu um papel escritas as ditas palavras, e ela confessante disse as ditas palavras na boca algumas vezes ao dito seu marido dormindo"⁶³.

Nas confissões feitas diante do tribunal do Santo Ofício aparecem não só referências ao Corpo de Deus, como também a diversos componentes do ritual eucarístico, ao qual se atribuíam forças sobrenaturais.

Assim, ao perceber que a amiga Maria Vilela possuía um pedaço de pedra d'ara obtido na igreja de Vila Velha, Paula Siqueira solicitou-lhe também uma parte:

"E vendo ela confessante isto, lhe pediu uma pequena para dar ao dito seu marido, a qual lhe deu, e ela confessante a deu moida em pó em um copo de vinho ao dito seu marido Antônio de Faria uma vez.

E perguntada se quando lhe deu a dita pedra d'ara para beber usqu de mais algumas palavras, respondeu que sim, usou destas assim como, sem esta não se pode celebrar assim, etc, não lhe lembra as outras mais palavras que dizia"⁶⁴.

Ara é uma pedra em forma quadrangular dentro da qual são postas relíquias de santos mártires. Durante a celebração da missa, o cálice e a hóstia deviam permanecer sempre sobre esta pedra. Daí a afirmação de que não era possível a realização do rito eucarístico sem a pedra d'ara.

Também em Belém do Pará, na segunda metade do século XVIII, Maria Joana de Azevedo confessava que além da oração de São Marcos, tinha aprendido também esta fórmula destinada a obter o amor de outra pessoa:

"Fulano, mando-te por sete frades virtuosos e sete moças donzelas e a pedra d'ara que no mar foi achada essa terra consagrada. Assim como os sacerdotes não podem dizer missa sem ti (pedra d'ara), assim tu fulano, não possas estar sem mim"⁶⁵.

Outra prece por ela rezada para fazer voltar o homem amado iniciava-se com este tópico significativo:

⁶³ o.c., pp. 48-49.

⁶⁴ o.c., p. 50.

⁶⁵ *Livro da Visitação do Santo Ofício da Inquisição do Estado do Grão-Pará*, Petrópolis, Vozes, 1978, p. 257.

"O sangue de Cristo te dou a comer"⁶⁶.

Aliás, conforme já foi indicado anteriormente, também nas preces endereçadas a São Marcos havia referências à Hóstia Consagrada.

Na sociedade luso-brasileira, portanto, além de alguns santos, o próprio Corpo de Deus era invocado, a fim de promover e fortalecer os laços sexuais entre as pessoas.

Conclusão

Durante o período colonial, como já vinha ocorrendo ao longo da Idade Média, eram utilizadas duas perspectivas religiosas nas referências ao matrimônio.

Representando a concepção mais erudita da Igreja, os teólogos afirmavam que a finalidade primordial do matrimônio era a procriação, e só tardiamente passaram a incorporar a doutrina paulina do casamento como remédio para a concupiscência. Além disso, insistiam na superioridade da virgindade e do celibato consagrado. Daí a utilização dos modelos bíblicos, inclusive do próprio Cântico dos Cânticos, numa interpretação espiritualista. Dentro dessa ótica clerical e monástica, havia um esforço por exorcizar o erotismo das relações matrimoniais.

Simultaneamente, foi sendo elaborada também uma concepção religiosa popular, na qual a sexualidade continuou a manter sua vinculação com o sagrado. Alguns santos e o próprio Corpo de Deus, considerados protetores da humanidade sofredora, passaram a ser invocados especificamente como incentivadores do desempenho sexual e da plena realização amorosa das pessoas.

A sacralidade das relações sexuais e do casamento eram expressas através das danças sacras em honra de São Gonçalo, dos rituais celebrados junto às fogueiras de São João, das promessas feitas a Santo Antônio, das orações endereçadas a São Marcos e São Cipriano, da utilização de fórmulas e objetos sagrados referentes à Eucaristia.

Essa sacralização era reconhecida e até mesmo promovida por pessoas vinculadas à instituição eclesiástica, conforme aparece em diversos depoimentos: danças realizadas na igreja com a autorização do vigário, objetos sacros obtidos através dos sacristãos, preces ensinadas pelos próprios clérigos.

Quando, porém, a Igreja passou a enrijecer a sua visão ortodoxa, utilizando inclusive para isso os instrumentos da Inquisição, essa vinculação entre sexualidade e universo sagrado passou a ser considerada como profanação, superstição e, até mesmo, como obra diabólica.

⁶⁶ o.c., p. 251.

Ao demarcar rigidamente as fronteiras entre o sagrado e o profano, entre o divino e o diabólico, de certa forma, a própria instituição eclesiástica contribuiu para que a sexualidade fosse vinculada cada vez mais ao domínio da imoralidade, do pecado e do próprio demônio.

Riolando Azzi é doutor em Filosofia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, licenciado em História da Igreja pela Pontifícia Universidade Gregoriana e em Teologia pelo Pontifício Ateneu Salesiano (ambos em Roma). Professor da UFRJ e do IBRADES. Pesquisador do Centro João XXIII. Entre suas obras mais recentes, citem-se: *A Cristandade Colonial: mito e ideologia* (Petrópolis: Vozes, 1987); *A Cristandade Colonial: um projeto autoritário* (São Paulo, s.l., 1987-1988).

Endereço: Rua Stanley Gomes, 185, c. 1 — Barra da Tijuca — 22600 Rio de Janeiro — RJ